

DECISÃO DO CONSELHO
de 8 de setembro de 2014
que nomeia um membro francês do Comité Económico e Social Europeu

(2014/651/UE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, nomeadamente o artigo 302.º,

Tendo em conta a proposta apresentada pelo Governo Francês,

Tendo em conta o parecer da Comissão Europeia,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 13 de setembro de 2010, o Conselho adotou a Decisão 2010/570/UE, Euratom, que nomeia os membros do Comité Económico e Social Europeu pelo período compreendido entre 21 de setembro de 2010 e 20 de setembro de 2015 ⁽¹⁾.
- (2) Vagou um lugar de membro do Comité Económico e Social Europeu na sequência da cessação do mandato de Julien VALENTIN,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Julien MARRE é nomeado membro do Comité Económico e Social Europeu pelo período remanescente do mandato, a saber, até 20 de setembro de 2015.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 8 de setembro de 2014.

Pelo Conselho
O Presidente
S. GOZI

⁽¹⁾ JOL 251 de 25.9.2010, p. 8.